

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 6449 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Rodrigo Rodrigues Marques	Policial Militar	308.755-1-6			78,75
Abilio Arruda Sousa	Policial Militar	308.737-8-5			78,75
Ximenes Marques Xavier	Policial Militar	305.976-1-3			78,75
Leonardo Pereira da Silva	Policial Militar	308.755-7-5			78,75
TOTAL:					630,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6509/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	156,00
Cosme Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	305.934-1-3			156,00
José Rodrigo Rodrigues Marques	Policial Militar	308.755-1-6			156,00
Francisco Walisson Rodrigues da Silva	Policial Militar	309.058-6-5			156,00
TOTAL:					624,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-6631/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcio Silva dos Reis	Policial Militar	300.403-1-7	01 Pistola cal. 380 11 Munições cal. 380	R\$ 666,00	132,20
Eder Domingos de Sousa	Policial Militar	302.751-1-X			132,20
Diego Junior Fernandes	Policial Militar	587.287-1-3			132,20
Francisco Walisson Rodrigues Da Silva	Policial Militar	309.058-6-5			132,20
Jose Wilker de Oliveira Sousa	Policial Militar	300.256-1-X			132,20
TOTAL:					666,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 7409 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alan Alves Fontinele	Policial Militar	303.468-1-5	01 Revólver cal. 32 06 Munições cal 32	R\$ 636,00	159,00
Edirlessandro Arruda do Nascimento	Policial Militar	136.120-1-3			159,00
Gecylio Chaves Coelho	Policial Militar	300.452-1-1			159,00
Paulo Roberto de Sousa Mota	Policial Militar	308.869-0-9			159,00
TOTAL:					636,00

**** * * * * *

PORTARIA Nº1544/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.065302/2025-29 RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 428-427/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José ferreira de Andrade Neto	Policial Militar	134.808-1-8	01 pistola cal.40;	2.118,00	353,00
José Pinho Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X	01 revólver cal.38;		353,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1	23 munições cal.9; 05 munições cal.38;		353,00
Francisco Domberto Sabino Mendes	Policial Militar	308.684-1-2	01 munição cal.556; 03 carregadores		353,00
Genilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8			353,00
Francisco Demostenes de Sousa Silva Turbano	Policial Militar	304.594-1-5			353,00

**** * * * * *

PORTARIA Nº1546/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074528/2025-11, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1546/2026-GS DE 15 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939 - 7655 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRIO STÊNIO FERREIRA PEQUENO	Policial Militar	303.174-1-6	01 Pistola cal. 9mm 24 Munições cal. 9mm	R\$ 1.488,00	297,60
JOÃO VITOR NOGUEIRA SILVANO	Policial Militar	300.018-5-0			297,60
MÁRCIO RAFAEL MOREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.026-4-4			297,60
WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA	Policial Militar	300.035-2-7			297,60
VANDERSON BRASIL LEITE	Policial Militar	307.189-1-7			297,60
TOTAL:					1.488,00

**** * * * * *

PORTARIA Nº1547/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074170/2025-26, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

